

EDITAL DE CITAÇÃO

DO COMITÊ DE APELAÇÃO DA

VIII COPA ESTADUAL DE FUTEBOL CAAB

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê de Apelação da VIII Copa Estadual de Futebol da CAAB, conforme prevê o parágrafo primeiro, do art. 17º do Regulamento Geral da Competição, fica Vossa Senhoria notificada a apresentar, querendo, proceder à SUSTENTAÇÃO ORAL, que terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na ***SEXTA-FEIRA, dia 28 de AGOSTO de 2026, às 09h00min.***, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em acompanhar o julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do Comitê, no endereço ROBERTOARAUJO64@HOTMAIL.COM., com até 8 (oito) horas de antecedência.

PROCESSO - Nº002/26	<u>VIII COPA ESTADUAL DE FUTEBOL CAAB – 2026.</u>
RECURSO:	ATLETA IRREGULAR
Denunciado (s):	1) RECORRENTE: SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA – Em desfavor da Decisão do Comité Disciplinar na sessão realizada no dia 25 de agosto de 2026, que julgaram <u>IMPROCEDENTE A EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO</u> , ABSOLVENDO A SUBSEÇÃO DE SERRINHA , diante da comprovação da REGULARIDADE dos atletas PEDRO AUGUSTO NONATO COSTA FILHO e LUCAS EMÍDIO MOREIRA da Equipe de Serrinha.
Relatora:	Dra. RENATA BALDEZ MENDONÇA

Salvador - BA, 26 de agosto de 2025

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do Comitê da VII Copa Estadual de Futebol da CAAB.

